Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 29/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 13.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083		**1.500,00**
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)		1.500,00
02.03.01.09.122.0003.2014 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO		
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00086		**12.000,00**
Fonte: 184 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		10.000,00
Fonte: 184 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		2.000,00
		13.500,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Fevereiro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal